

## Atribuição de Aulas na Unidade Regional de Ensino com possibilidade de Abertura de Cadastro Emergencial

Docentes de **Matemática, Física, Química, Ciências, Biologia, Língua Inglesa e Língua Portuguesa**

Tendo em vista a não manifestação de interesse em saldo de aulas em diversas escolas, a presente comissão informa, em consonância com a Resolução SEDUC 95/2024, que haverá sessão de atribuição de aulas na Unidade Regional de Ensino de Caieiras, na seguinte conformidade:

**02/10/2025, às 9h30** – Docentes de Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências

**02/10/2025, às 14h** – Docentes de Língua Portuguesa e Língua Inglesa

**Local:** Unidade Regional de Ensino – Região de Caieiras (Av. Prof. Carvalho Pinto n.º 159 – 1º andar, Centro – Caieiras)

Para a referida sessão de atribuição de aulas **serão priorizados os docentes inscritos e classificados para o processo de atribuição de aulas 2025** (Categoria A, Categoria F, Remanescentes e PSS Vunesp). **Na hipótese de não comparecimento** de docentes devidamente inscritos e classificados, haverá **abertura de cadastro emergencial**, em consonância com a Resolução SEDUC 95/2024.

Para tanto, os interessados devem comparecer à sessão munidos da seguinte documentação:

➤ **Docentes inscritos e classificados para o processo de atribuição de aulas 2025:**

- R.G.;
- Comprovante de inscrição 2025;
- Horário das aulas já atribuídas (somente para docentes que precisam completar a jornada)

➤ **Docentes candidatos à abertura de cadastro emergencial:**

- Diploma do Ensino Superior e Histórico Escolar do Ensino Superior  
Obs.: Caso o docente não tenha concluído o Ensino Superior, deve apresentar o Comprovante de Matrícula na faculdade e apresentar o Histórico Escolar com detalhamento da carga horária já cursada no ensino superior (válido somente para estudantes de Licenciatura).
- R.G.
- C.P.F.
- Título de Eleitor
- Comprovante de Endereço

Obs.: Poderão realizar a inscrição docentes Habilitados e/ou Autorizados (Qualificados) em pelo menos uma das disciplinas supracitadas que possuem documentos comprobatórios em conformidade com o disposto na **Indicação CEE nº 213/2021**.

Para consultar a **Indicação CEE nº 213/2021** e verificar se é Habilitado ou Autorizado (Qualificado) em alguma das disciplinas elencadas neste edital, [clique aqui](#).

Para abertura de contrato, o candidato à contratação deverá ter, no mínimo, 19 aulas atribuídas. Até a presente data, há saldo disponível em todos os municípios da Unidade Regional de Ensino. Porém, há a possibilidade de composição de blocos de aulas com duas ou mais escolas para viabilizar a abertura de novos contratos. Os blocos de aulas serão compostos no momento da atribuição, considerando o saldo de aulas disponível na data da atribuição.

Obs.: **Os docentes podem manifestar interesse na SED regularmente**, nos termos da Resolução SEDUC 95/2024. A atribuição de aulas continuará ocorrendo por meio de contato das escolas, observada a manifestação de interesse, se houver. A sessão organizada pela comissão da Unidade Regional de Ensino tem por objetivo auxiliar na atribuição do saldo remanescente identificado até a data da presente sessão de atribuição, procurando compor blocos com quantidade de aulas suficiente para abrir contrato de docentes candidatos à contratação. **Por esta razão, no momento da sessão, pode não haver mais saldo de algumas disciplinas/áreas de algum dos municípios.**

Comissão de Atribuição de Aulas

Unidade Regional de Caieiras